

CONVOCAÇÃO

Senhor Vereador:

A Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, nos termos do Artigo 100º do Regimento Interno desta Casa, convoca Vossa Senhoria para **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** marcada para o dia 21/07/2023, as 16 horas, para deliberar e votar a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI Nº 040, DE 17 DE JULHO DE 2023. INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sendo o que tínhamos para o momento, enviamos cordiais saudações.

Monte Belo do Sul, aos vinte e um dias do mês de julho de 2023.

Vereador **LADEMIR MORO**

Presidente